



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº 03/2002, DE 28 DE MARÇO DE 2002

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA FUNCIONÁRIA ROSENI FERREIRA DE PAULA DA SILVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NOS TERMOS DO ARTIGO 45 E SEQUINTE DA LEI N.º 101/94, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 144/95, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:-

Art. 1º- Fica enquadrada a funcionária, Roseni Ferreira Paula da Silva -RG 26.467.519-8- SSP/SP, Ajudante de Serviços, no Grau B , do anexo I da Lei n.º 392/2000 de 01 de março de 2000248/96, a partir de 17 de dezembro de 2001, data em que completou mais dois anos de efetivo exercício na função.

Art. 2º A seção de Recursos Humanos , adotará providências necessárias efetuando as anotações junto ao prontuário da referida funcionária, devendo fazer as adequações necessárias

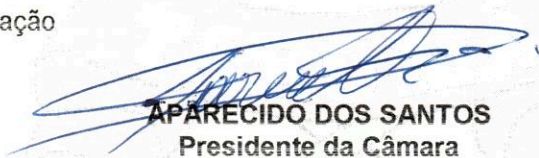
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 28 de março de 2002

12.º Ano da Emancipação Política

10.º Ano da Instalação


APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 28 de março de 2002


IVONE OLIVO FRIZO
Assistente Legislativo